



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 206

DE 29 DE JUNHO DE 1.998.

"Dispõe sobre autorização para A
bertura de Crédito Adicional Es-
pecial ao Orçamento Programa Mu-
nicipal para atender despesas
Destinados a Projeto de Reforma
de Centro de Saúde do Município,
de Vale do Paraíso, e dá outras
providências."

JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO, Prefeito Municipal de Vale
do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir
um crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta mil
Reais), junto a DEMSAU-Departamento Municipal de Saúde, para atender
despesas Destinados a Projeto de Reforma de Centro de Saúde do Municí-
pio, vinculando ao orçamento geral da União obedecendo a seguintes
classificação Institucional:

02 - Prefeitura Municipal	
02-06 - Departamento Municipal de Saúde	
02-06-13 - Saúde e Saneamento	
02-07-1375 - Saúde	
02-07 -1375420 - Assistência Médica e Sanitária	
02.07 -13754281.21 - Reforma de Centro de Saúde do Municí- pio de Vale do Paraíso	
4110-00 - Obras e Instalações	70.000,00

Total

70.000,00



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

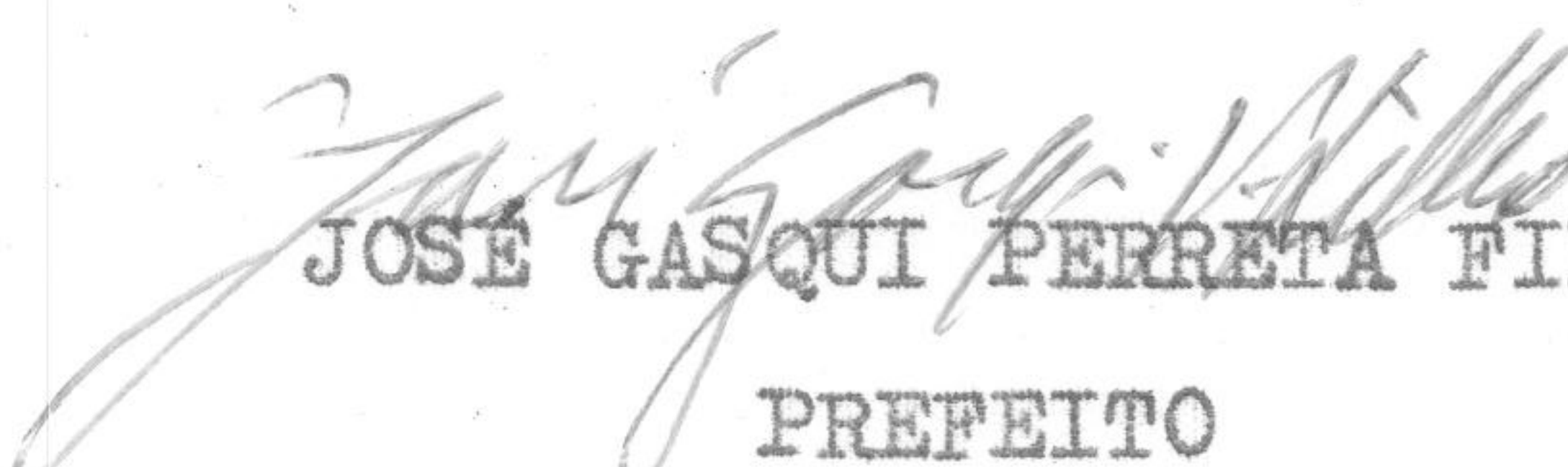
F1.02

LEI Nº 206

DE 29 DE JUNHO DE 1.998.

Art. 2º) - Para a Cobertura do Presente Crédito Adicional Especial será precedido conforme o Art. 43 Inciso I da Lei Federal 4.320/64, Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício de 1997.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSE GASQUI PERRETA FILHO
PREFEITO

RECEBIDA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
13/06/98
206/98